



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 013/2022

BENEDITO FRANCO DA COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, oficiar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, requerer que o Município de Meridiano/SP realize convênio com o PROCON.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é dar mais autonomia e agilidade ao cidadão sem que este precise se deslocar para outra cidade caso necessite utilizar o auxílio do Procon. É uma forma de proteger os direitos do consumidor, que por muitas vezes precisam aguentar os abusos de algumas empresas, por não conseguirem se deslocarem até um posto de atendimento.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 13 de abril de 2022.

Benedito Franco da Costa
BENEDITO FRANCO DA COSTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO *por*

unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP, *28* / *04* / *2022*

Alexandre
PRESIDENTE